
PORTARIA Nº 141/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, dos artigos 11 e seguintes da Resolução TSE nº 23.092/2009 e dos artigos 10 e seguintes da Resolução TRE/GO nº 219/2013, e tendo em vista o decidido no PAD nº 1.119/2016, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cartório da 029ª Zona Eleitoral, com sede em Posse/GO.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cartório da 090ª Zona Eleitoral, com sede em Abadiânia/GO.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 2º, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria TRE nº 004/2014.

Art. 4º Aplicar aos servidores FÁBIO SILVA DE SOUZA e JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES, com fulcro no § 1º do art. 11 da Resolução TRE/GO nº 219/2013, o prazo de 02 (dois) anos de permanência em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/04/2016.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 145/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e indicação do PAD nº 2284/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), PITÁGORAS MONTEIRO PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 113ª Zona Eleitoral, com sede em Sanclerlândia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 142/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário de Gestão de Pessoas, MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, RODRIGO LEANDRO DA SILVA, no período de 28/3/2016 a 31/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.